



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 165/18, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 159/2018, de 28/05/2018 do Gabinete do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

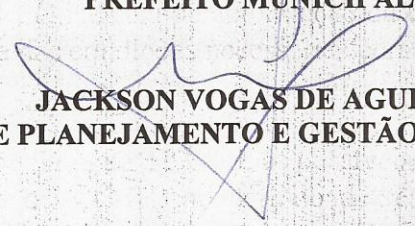
DESIGNAR, a servidora estatutária **DYOIANE DE ABREU FREITAS TARDEM LOUBACK**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 10/6530 – SPGM, para responder como **REPRESENTANTE MUNICIPAL DE BOM JARDIM junto a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/RJ**, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus para essa municipalidade, cujas atribuições seguem descritas abaixo, produzindo efeitos a partir desta data.

- a) Listar, em conjunto com as chefias, os nomes dos servidores que desejem participar e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para os cursos oferecidos;
- b) Validar, junto à Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ, a inscrição dos servidores selecionados/interessados, observando os períodos pré-estabelecidos, as condições e normas instituídas;
- c) Certificar-se quando à existência de autorização da chefia, relativa ao servidor que vai participar do curso, e das condições necessárias para que ele participe;
- d) Divulgar junto aos servidores, com o conhecimento das respectivas chefias, o período, local de realização e horário dos respectivos cursos;
- e) Comunicar, em tempo hábil ao TCE/RJ, as possíveis alterações de inscrições;
- f) Manter contato com o TCE-RJ, no período de realização do curso, para efeito de acompanhamento da frequência dos servidores previamente inscritos.
- g) Manter arquivo com nome, matrícula, setor que o servidor atua, e registrar os cursos que ele participou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2018


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

